

Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis..... 1

Demonstrações contábeis auditadas

Balancos patrimoniais 3

Demonstrações dos resultados 4

Demonstrações dos resultados abrangentes..... 5

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 6

Demonstrações dos fluxos de caixa 7

Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 04 de maio de 2023, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

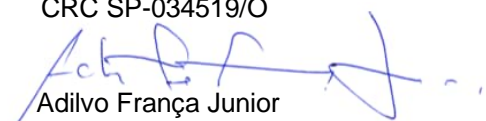
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Adilvo França Junior
Contador CRC- 1BA021419/O

Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A

BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2023	2022
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.143	3.889
Contas a receber de clientes		2.127	2.180
Contas a receber de partes relacionadas	5	-	92
Estoques		3.768	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		170	231
Outros tributos a recuperar		-	5
Outros ativos		657	460
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		7.865	6.857
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Cauções e depósitos vinculados		35	35
Contas a receber de partes relacionadas	5	-	1.127
Imobilizado, líquido	4	93.630	85.609
Intangível, líquido		171	712
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		93.836	87.483
TOTAL DO ATIVO		101.701	94.340
	Notas	2023	2022
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Fornecedores		3.239	552
Contas a pagar partes relacionadas	5	-	14.631
Conta de ressarcimento	6	1.155	4.077
Passivo de arrendamento		6	139
Imposto de renda e contribuição social a pagar		348	-
Outros tributos a pagar		599	824
Encargos setoriais		9	8
Outras obrigações		4.043	49
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		9.399	20.280
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Contas a pagar partes relacionadas	5	14.837	11.792
Conta de ressarcimento	6	11.085	9.218
Passivo de arrendamento		4.203	4.023
Provisão para desmobilização		1.701	-
Tributos diferidos		-	10.926
Outros tributos a pagar		-	4.919
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		31.826	40.878
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital social subscrito e integralizado		83.032	72.625
Prejuízos acumulados		(22.556)	(39.443)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	60.476	33.182
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.701	94.340

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2023	2022
Receita operacional líquida	8	21.913	18.389
Custo de produção e operação de energia	9	(11.434)	(21.649)
LUCRO BRUTO		10.479	(3.260)
Gerais e administrativas		(750)	(961)
Outras receitas (despesas) operacionais		(998)	135
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(1.748)	(826)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		8.731	(4.086)
Receitas financeiras		464	290
Despesas financeiras		(2.346)	(9.236)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	10	(1.882)	(8.946)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		6.849	(13.032)
Imposto de renda e contribuição social corrente		(888)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		10.926	(1.453)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	11	10.038	(1.453)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		16.887	(14.485)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	16.887	(14.485)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	16.887	(14.485)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Descrição	Notas	Capital social subscrito e integralizado	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		69.125	(24.958)	44.167
Lucro líquido do exercício		-	(14.485)	(14.485)
Aumento de capital		3.500	-	3.500
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7	72.625	(39.443)	33.182
Lucro líquido do exercício		-	16.887	16.887
Aumento de capital		10.407	-	10.407
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7	83.032	(22.556)	60.476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais:			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		16.887	(14.485)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	9	5.001	7.001
Atualização monetária sobre ressarcimento	6 e 10	(200)	-
Juros s/ cessão de recebíveis	10	2.250	8.209
Juros sobre arrendamento	10	433	331
Atualização da provisão para desmobilização	10	(190)	255
Tributos e contribuições sociais diferidos	11	(10.926)	1.453
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo		(207)	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	4	41	4.438
		13.089	7.202
Variação de ativos e passivos operacionais		(11.638)	8.747
Juros resgatados de investimentos de curto prazo		302	-
(Aplicações) resgates em investimentos de curto prazo		(74)	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(410)	-
Pagamento de juros sobre cessão de recebíveis		(2.250)	(8.209)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento		(433)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades operacionais		(1.414)	7.740
Atividades de investimentos:			
Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(11.698)	(5.014)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(11.698)	(5.014)
Atividades de financiamentos:			
Pagamentos de arrendamentos (principal)		(41)	(460)
Pagamento de cessão de recebíveis (principal)		-	(5.279)
Aumento de capital	7	10.407	3.500
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		10.366	(2.239)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		(2.746)	487
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		3.889	3.402
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		1.143	3.889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Paratama, Estado do Pernambuco, é uma sociedade por ações de capital fechado e foi constituída com o objetivo específico de projetar, implantar, operar e explorar o parque eólico denominado “Santa Brígida VII”.

A Companhia é controlada diretamente pela Ventos de São Tomé Holding S.A. e indiretamente pela AES Brasil Energia S.A. e pela *The AES Corporation* (sediada nos Estados Unidos da América).

Em 08 de agosto de 2022, a AES Brasil Energia S.A. assinou um SPA com a Cubico Brasil S.A. para aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Ventos de São Tomé Holding S.A., controladora da Companhia. O processo de aquisição foi concluído em 30 de novembro de 2022.

A Companhia possui junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – (“ANEEL”) a seguinte autorização e registro de geração, conforme Leilão de Energia Nova (“LER”) e portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”):

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Quantidade de aerogeradores	Capacidade instalada MW	Garantia física MWm
Ventos de Santa Brígida VII	5º LER/2013	125/2014	27/02/2014	18/02/2049	35 anos	2015	16	27,2	14,9

Comercialização de energia

Em 13 de agosto de 2012, a Companhia assinou o contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com as respectivas distribuidoras de energia, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, a partir de 1º de setembro de 2015.

Parque Gerador	Contrato	Energia anual contratada (MWh)			Prazo			
		Compradora	Energia anual contratada MWh	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Ventos de Santa Brígida VII	5º LER/2013	CCEE	130.524	208,07	set/15	ago/35	IPCA	Setembro

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 18 de março de 2024, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis estão preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), além das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 da Companhia foram preparadas visando a harmonização contábil com as demais empresas do Grupo AES no Brasil, com isso nomenclatura de rubricas foram alteradas e valores foram reclassificados dentro do mesmo grupo de contas patrimoniais.

2.2 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2023, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, apesar de apresentar capital circulante líquido negativo nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$1.534 (R\$13.423 negativo em 31 de dezembro de 2022), está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, pois caso o caixa não seja suficiente para honrar seus compromissos, a Companhia dependerá de aporte de recursos por parte de seu acionista. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais e plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, podendo sofrer alterações.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

2.5 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2023

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A aplicação de tais alterações quando aplicáveis, e que resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis adotadas pela Companhia foram apresentadas nas respectivas notas explicativas.

2.6 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, foram avaliadas e, até o momento, não foi identificado a possibilidade de ocorrência de impactos significativos para essas normas e interpretações novas e alteradas. A Companhia pretende adotá-las, se aplicável, quando entrarem em vigor.

3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

Os investimentos que, na data de sua aquisição têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor são registrados como equivalentes de caixa. Os investimentos com vencimento superior a três meses são classificados na rubrica "Investimentos de curto prazo"

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva.

Os investimentos de curto prazo em CDB-DI são mensurados ao valor justo por meio do resultado, os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

	2023	2022
<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>		
Numerário disponível	112	385
Operações compromissadas	1.031	-
CDB-DI	-	3.504
Subtotal	1.143	3.889
Total	1.143	3.889

Em 31 de dezembro de 2023, os investimentos de curto prazo estão representados por CDBs com liquidez diária e rentabilidade média de 60% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100% em 31 de dezembro de 2022).

4 IMOBILIZADO

A Companhia utiliza os critérios definidos pelo Órgão Regulador, para determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos.

Os bens do ativo imobilizado foram inicialmente mensurados a custo na data de aquisição, e são deduzidos das respectivas depreciações nas mensurações subsequentes.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pela ANEEL, que na avaliação da administração, representam a vida útil dos bens, limitando-se ao período de autorização.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em “Outras receitas e despesas operacionais” na demonstração do resultado.

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo do Complexo eólico. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	2023			2022
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,0%	21.618	(8.385)	13.233
Máquinas e equipamentos	4,5%	104.991	(41.231)	63.760
Móveis e utensílios e outros		69	11	80
Imobilizado em serviço		126.678	(49.605)	77.073
Imobilizado em curso (i)		13.251	-	13.251
Bens vinculados às concessão e autorizações		139.929	(49.605)	90.324
Direito de uso de terreno arrendado (ii)	2,18%	4.523	(1.217)	3.306
Total Imobilizado		144.452	(50.822)	93.630

(i) O saldo de imobilizado em curso é composto, principalmente, pela modernização do parque eólico em algumas de suas unidades geradoras. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem em operação.

(ii) A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. São depreciados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. A Companhia reconheceu ativos de direitos de uso dos terrenos arrendados, com vida útil definida estimada de 46 anos e depreciados a uma taxa média de 2,18%.

(a) Movimentação do ativo imobilizado

A movimentação do ativo imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Adições	Remensuração	Provisão para desmobilização (j)	Baixas	Transferências / Reclassificações	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Edificações, obras civis e benfeitorias	18.395	-	-	-	-	3.223	21.618
Máquinas e equipamentos	108.225	-	-	(4.141)	-	907	104.991
Móveis e utensílios e outros	60	-	-	-	-	9	69
Veículos	104	-	-	-	-	(104)	-
Imobilizado em serviço	126.784	-	-	(4.141)	-	4.035	126.678
Imobilizado em curso	1.396	11.531	-	-	(198)	522	13.251
Bens vinculados às concessão e autorizações	128.180	11.531	-	(4.141)	(198)	4.557	139.929
Direito de uso de terreno arrendado	4.627	-	(102)	-	-	(2)	4.523
Subtotal	132.807	11.531	(102)	(4.141)	(198)	4.555	144.452
Depreciação / Amortização arrendamento	(47.198)	(5.001)	107	1.103	157	10	(50.822)
Total Imobilizado	85.609	6.530	5	(3.038)	(41)	4.565	93.630

	Saldos em 31 de dezembro de 2021	Adições	Baixas	Saldos em 31 de dezembro de 2022
Edificações, obras civis e benfeitorias	18.395	-	-	18.395
Máquinas e equipamentos	108.172	53	-	108.225
Móveis e utensílios e outros	60	-	-	60
Veículos	104	-	-	104
Imobilizado em serviço	126.731	53	-	126.784
Imobilizado em curso	876	4.958	(4.438)	1.396
Bens vinculados às concessão e autorizações	127.607	5.011	(4.438)	128.180
Direito de uso de terreno arrendado	4.627	-	-	4.627
Subtotal	132.234	5.011	(4.438)	132.807
Depreciação / Amortização arrendamento	(40.255)	(6.943)	-	(47.198)
Total Imobilizado	91.979	(1.932)	(4.438)	85.609

(i) Em dezembro de 2023, com base em laudos de especialistas, a Companhia remensurou a estimativa das provisões para desmobilização, revendo as premissas de acordo com a política contábil do Grupo AES. Dessa forma, houve uma remensuração no montante de R\$3.038.

A Companhia revisa, no mínimo, anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não identificou indicativos de perda do valor recuperável de seu ativo imobilizado.

5 PARTES RELACIONADAS

	2023	2022
Ativo		
Circulante		
Outros ativos		
Santa Brígida VII	767	-
Subtotal	767	-
Subtotal circulante	767	-
Não Circulante		
Contas a receber - Nota de débito		
Santa Brígida VII	-	388
Subtotal	-	388
Subtotal não circulante	-	388
Total do ativo	767	388
Passivo		
Circulante		
Fornecedores		
AES Brasil Operações	117	-
Subtotal	117	-
Contas a pagar - Cessão de recebíveis		
São Tomé	-	14.564
Contas a pagar - Nota de débito (i)		
São Tomé	-	316
Santa Brígida VII	-	7
Subtotal	-	323
Dividendos a pagar		
São Tomé	2.787	1.573
Subtotal circulante	2.904	16.460
Não Circulante		
Contas a pagar - Cessão de recebíveis		
São Tomé	19.300	14.107
Subtotal	19.300	14.107
Subtotal não circulante	19.300	14.107
Total do passivo	22.204	30.567
Resultado Financeiro		
Despesa financeira (ii)		
São Tomé	(2.130)	(7.738)
Total do resultado	(2.130)	(7.738)

- (i) Refere-se ao saldo do Grupo decorrente do compartilhamento de despesas entre as empresas do mesmo grupo econômico.
- (ii) Refere-se à antecipação de recebíveis efetuados pela Controladora. Para fornecer fluxo de caixa para o pagamento da dívida, a Companhia concede à Controladora direitos creditórios em face dos contratos firmados junto à CCEE, que serão utilizados para a amortização dos contratos dos empréstimos e financiamentos captados pela Controladora. O contrato firmado entre as partes não especifica uma taxa de juros, apenas menciona que ficará em vigor até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia.

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração dos Administradores da Companhia é realizada através da controladora, desta forma, não há valores referentes a remuneração dos administradores nesta demonstração financeira.

6 CONTA DE RESSARCIMENTO

Os Contratos de Energia Reserva celebrados entre a Companhia e a CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada.

Os contratos estabelecem limites para os desvios negativos com aplicação de penalidades, conforme as regras descritas abaixo:

- O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado ao maior valor entre o PLD médio do ano em referência e a receita fixa unitária, conforme expresso no referido contrato.
- Os ressarcimentos por desvios negativos que estiverem na faixa de tolerância (até – 10% de geração) serão valorados ao maior valor entre o PLD médio do quadriênio em referência e a receita fixa unitária e pagos em 12 parcelas, iniciando ao final do primeiro quadriênio contado a partir do início da operação comercial.
- A energia gerada acima da energia contratada, ou seja, por desvios positivos, (30%, 20%, 10% e 0% nos anos 1, 2, 3 e 4 de cada quadriênio, respectivamente) de geração é liquidada no mercado de curto prazo, valorados ao PLD mensal e serão recebidos mensalmente a partir do momento que a geração exceder a faixa de tolerância.

A tabela a seguir apresenta os saldos de ressarcimentos dos passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	2023	2022
Passivo circulante		
Conta de ressarcimento	1.155	4.077
Passivo não circulante		
Conta de ressarcimento	11.085	9.218
Total passivo	12.240	13.295

A movimentação do ressarcimento é como segue:

	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.531
Adição / reversão	5.611
Atualização monetária	153
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.295
Adição / reversão	2.143
Amortização	(3.198)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.240

Cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas

Os eventos de Constrained-off ("c-off") de usinas eólicas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao c-off de usinas.

O Despacho nº 2.303/2019 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, determinou à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE que suspendesse os ressarcimentos relativos aos eventos de c-off das usinas eólicas atrelados à contratação de energia elétrica no ambiente regulado e à contratação de energia de reserva até que decisão final sobre a regulação fosse tomada. Com a aprovação da Resolução Normativa ANEEL nº 927 de 2021 que estabeleceu os procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por c-off de usinas eólicas, ficou pendente por parte da CCEE a publicação de cronograma de processamento dos ressarcimentos.

Em 23/12/2022 a CCEE divulgou o comunicado (CO 970/22), informando cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e também para as solares, considerando a energia não fornecida por c-off das usinas comprometidas com Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR por Disponibilidade e Contratos de Energia de Reserva - CER.

Para as fontes eólicas, as reapurações irão considerar a regra do “período transitório” que contempla apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Os efeitos de c-off serão calculados para CCEARs e CERs com término do ano contratual até setembro de 2021.

Para o “período definitivo”, referente a outubro de 2021 em diante, a CCEE comunicou que ainda não é possível prever um cronograma de reapurações, uma vez que o processo da Consulta Pública ANEEL nº 22/2022 com os aprimoramentos das regras de comercialização em atendimento à REN nº 927/2021 não foi concluído.

Em função das restrições, que são c-off para usinas eólicas e solares, em outubro de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica - "ABEEólica" e a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - "ABSOLAR", em conjunto com seus associados, ingressou com ação judicial e pedido liminar para revisão das normas atuais considerando principalmente a necessidade de ressarcimento de qualquer evento de c-off. Ainda em outubro de 2023, foi proferida decisão indeferindo o pedido liminar. Em função da negativa, em novembro de 2023 foi protocolado recurso de agravo de instrumento, o qual foi deferido.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1 Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado é de R\$83.032 (R\$72.625 em 31 de dezembro de 2022) representado por 83.032.480 (72.625.480 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de capital

Em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para tratar sobre o aumento de capital no montante de R\$10.407, mediante a emissão de 10.407.000 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal. A matéria foi aprovada por unanimidade decorridos os ritos processuais determinados na Lei nº 6.404/1976, art.174. Assim, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R\$83.032, composto por 83.032.480 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal.

7.2 Destinação dos resultados

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76.

8 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. O controle da energia elétrica é obtido a partir do momento que a Companhia transfere a energia elétrica ao cliente. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber quando haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot (“mercado de curto prazo”) ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

(c) Leilão de Energia Reserva (LER)

A receita da Companhia é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor do contrato a receber quando a energia é efetivamente entregue ao cliente.

Os contratos de Energia Reserva estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada com base na quantidade de energia (MWh) e o preço contratual. Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, que devem compor a contraprestação.

	2023	2022
Contratos bilaterais	23.406	24.572
Ressarcimento de energia	705	(5.487)
Mercado de curto prazo	37	1
Receita operacional bruta	24.148	19.086
(-) PIS e COFINS	(2.235)	(697)
Receita operacional líquida	21.913	18.389

9 CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	2023	2022
Custo da produção de energia elétrica		
Mercado de curto prazo	(1)	-
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica	(1.363)	(1.179)
Taxa de fiscalização ANEEL	(124)	(93)
Crédito de Pis e Cofins	202	-
Subtotal	(1.286)	(1.272)
Custo da operação		
Pessoal e administradores	-	(1.110)
Serviços de terceiros	(3.569)	(6.965)
Material	(978)	(4.566)
Depreciação e amortização	(5.001)	(6.945)
Seguros	(389)	(433)
Arrendamentos e aluguéis	(206)	(100)
Contribuições setoriais	-	(12)
Outras receitas (custos) operacionais	(5)	(246)
Subtotal	(10.148)	(20.377)
Total	(11.434)	(21.649)

10 RESULTADO FINANCEIRO

	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	328	304
PIS e COFINS sobre receita financeira	(15)	(14)
Outras receitas financeiras	151	-
Subtotal	464	290
Despesas financeiras		
Atualização provisão desmobilização	190	(255)
Atualização ressarcimento	200	(277)
Juros sobre arrendamento	(433)	(331)
Variações cambiais	(6)	(111)
Tarifas e encargos bancários	(11)	(11)
Juros de cessão de recebíveis	(2.250)	(8.209)
IOF	(36)	(2)
Outras despesas financeiras	-	(40)
Subtotal	(2.346)	(9.236)
Total Líquido	(1.882)	(8.946)

11 COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do imposto de renda e da contribuição social da Companhia é realizada com base na forma de tributação do lucro real.

No regime sobre o lucro real apurado pela Companhia, a base de cálculo do imposto de renda é calculada sobre o lucro bruto as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de tributos que ultrapassar R\$240 ao ano, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada sobre o lucro bruto a qual se aplica a alíquota regular de 9%.

Os Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Os Impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal e base negativa, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas

	IRPJ		CSLL	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	6.849	(13.032)	6.849	(13.032)
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(1.712)	3.258	(616)	1.173
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
Adições (exclusões) permanentes:				
Diferença temporária sem diferido constituído	(545)	-	(197)	-
Prejuízo fiscal sem diferido constituído	677	(4.320)	244	(1.564)
Ajuste de impostos				
IRPJ - Subvenções de Incentivos Fiscais	1.238	-	-	-
Ajuste Adicional IR	23	-	-	-
Baixa diferido mudança regime tributário (i)	7.989	-	2.937	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	7.670	(1.062)	2.368	(391)
Composição dos tributos no resultado:				
Imposto de renda e contribuição social correntes	(319)	-	(569)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.989	(1.062)	2.937	(391)
Total	7.670	(1.062)	2.368	(391)

(i) A Companhia possuía um saldo histórico de impostos diferidos passivos, majoritariamente advindos de diferença de taxa de depreciação fiscal e contábil. Em função da mudança do regime de tributação do lucro real para o lucro presumido a partir de 2024, os impostos diferidos passivos foram integralmente revertidos, por não haver expectativa de reversão futura dessa diferença temporária..

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

12.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	2023		2022		Categoria	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa (numerário disponível)	3	112	112	385	385	Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa (operações compromissadas)	3	1.031	1.031	-	-	Valor justo por meio do resultado
Caixa e equivalentes de caixa (investimentos de curto prazo)	3	-	-	3.504	3.504	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes		2.127	2.127	2.180	2.180	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados		35	35	35	35	Custo amortizado
Total		3.305	3.305	6.104	6.104	
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores		3.239	3.239	552	552	Custo amortizado
Contas a pagar partes relacionadas	5	14.837	14.837	26.423	26.423	Custo amortizado
Conta de ressarcimento	6	12.240	12.240	13.295	13.295	Custo amortizado
Passivo de arrendamento		4.209	4.209	4.162	4.162	Custo amortizado
Total		34.525	34.525	44.432	44.432	

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado. A rubrica Investimentos de curto prazo é composta basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs) e operações compromissadas, as quais são marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação.

12.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Perdas estimadas em créditos de liquidação (PECLD)

As transações de energia do curto prazo são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui saldos pendentes de recebimentos, principalmente devido ao rateio da inadimplência do setor. Com base em uma avaliação das garantias e históricos de recebimentos, a Companhia concluiu que há evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos e, dessa forma, nenhuma perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi registrada pela Companhia.

Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos ratings das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências *Fitch Ratings* (Fitch), *Moody's* ou *Standard & Poor's* (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco, rating inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local, não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) da instituição financeira inferior a R\$5.000.000) e até 25% (PL superior a R\$5.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de Patrimônio Líquido da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$4.000.000) até 5% (PL superior ou igual a R\$5.000.000 e inferior a R\$8.000.000) de seu PL ou até 7% (PL superior ou igual a R\$ 8.000.000), considerando o total de investimentos do Grupo AES Brasil. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	1.143	3.889
Contas a receber de clientes	2.127	2.180
Cauções e depósitos vinculados	35	35
Total	3.305	6.104

(b.2) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal.

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Saldos em 31 de dezembro de 2022
Fornecedores	3.239	-	-	-	-	3.239	552
Contas a pagar partes relacionadas	14.837	-	-	-	-	14.837	26.423
Passivo de arrendamento	2	7	11	39	4.723	4.782	4.162
Total	18.078	7	11	39	4.723	22.858	31.137

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, o IPCA utilizados na projeção corresponde ao índice verificado na data de 31 de dezembro de 2023.

(b.3) Riscos de taxas de juros

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2023 é:

	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa (operações compromissadas)	1.031	-
Caixa e equivalentes de caixa (investimentos de curto prazo)	-	3.504
Total	1.031	3.504

Com base nos dados disponíveis na CETIP, Banco Central e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI e IPCA para um ano, e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras e ressarcimento.

Investimentos de curto prazo	Risco	Posição em 31/12/2023	Projeção Resultado financeiro - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			5,11%	7,67%	10,22%	12,78%	15,33%
Operações compromissadas	CDI	1.031	53	79	105	132	158
Impacto no resultado			53	79	105	132	158
Total da exposição líquida			53	79	105	132	158

Ressarcimento	Risco	Posição em 31/12/2023	Projeção Resultado financeiro - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
IPCA			1,94%	2,91%	3,88%	4,85%	5,82%
Ressarcimento - passivo	IPCA	(12.240)	(237)	(356)	(475)	(594)	(712)
Impacto no resultado			(237)	(356)	(475)	(594)	(712)
Total da exposição líquida			(237)	(356)	(475)	(594)	(712)

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao Grupo econômico da Nova Energia S.A, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do Grupo AES no Brasil é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas

Constrained-off de usinas eólicas

O *constrained-off* de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *constrained-off* de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Para isso, o ONS avaliará os eventos de restrição de operação por *constrained-off* que forem

motivados por indisponibilidade das instalações de transmissão classificadas como Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão – DITs no âmbito da Distribuição.

Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de *constrained-off* para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de *constrained-off* protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL.

Ainda, o reconhecimento de eventos motivados por indisponibilidade nas instalações de Distribuição, exceto para DIT, não está previsto.

Assim, para eventos do passado, ocorridos até setembro de 2021, nos termos da Resolução nº 927/2021, os ressarcimentos devem ser avaliados e recontabilizados de acordo com a regra posta na nova regulamentação em consonância ao que se aplicava no passado (precedentes), ou seja, deverão ser ressarcidas todas as restrições elétricas no limite dos contratos de comercialização. Para o ACL, processos administrativos serão julgados caso a caso, visto que a referida Resolução não aprovou o ressarcimento generalizado.

No que se refere ao futuro, eventos ocorridos após setembro de 2021, os ressarcimentos serão devidos após extrapolada uma franquia de horas anuais de energia restringida, que será definida anualmente, tendo sido 78, 58 e 61 em 2021, 2022 e 2023, respectivamente. As classificações sobre restrições no ONS foram alteradas, sendo algumas elegíveis com franquia, outras sem e outras não elegíveis. Sobre essa regra há ainda pontos que devem ser detalhados em regras e procedimentos da CCEE e ONS, respectivamente.

Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabelece o cálculo da energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas, referente ao período referido acima como passado. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do *constrained-off*, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

- a) Reconhecimento de restrições energéticas;
- b) Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva;
- c) Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.

Até que se avalie o recurso, as regras podem ser aplicadas, recontabilizando a energia restringida por *constrained-off*.

Apesar da publicação do despacho, em função de correções e adaptações sistêmicas, a CCEE divulgou o comunicado (CO 970/22), apenas em 23/12/2022, informando cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e para os solares. Quando o regramento final para ambas as fontes for finalizado, aprovado e implantado, poderá haver novos reprocessamentos.

Lastro de Energia de Reserva para usinas eólicas e solares

Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 909/2020, que, ao aprovar novas Regras de Comercialização de Energia Elétrica, introduziu, entre outras providências, a “Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia de Reserva”. Nesta condição, o caderno de Regras “Penalidade de Energia de Reserva” foi alterado a fim de contemplar a aplicação de penalidade para usinas eólicas e fotovoltaicas vencedoras de leilões de energia de reserva em caso de insuficiência de lastro de energia para cumprimento de seus contratos. Tal penalidade passará a ser calculada a partir de janeiro de 2022, sendo que os efeitos financeiros devem ser percebidos a partir de julho de 2022.

A Companhia, juntamente com outros agentes do setor e em nome da ABEEólica e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), contratou um parecer jurídico-regulatório a fim argumentar que a decisão da ANEEL quanto a aplicação de penalidade por insuficiência de lastro não deve ocorrer para as usinas eólicas e fotovoltaicas, alegando principalmente que a Lei 10.848/2004 não impõe a obrigação de constituição de lastro de Energia de Reserva, pois sua função é garantir o fornecimento de energia elétrica. Neste sentido, está em estudo pelas associações supracitadas uma requisição de suspensão destas penalidades.